



Decreto Nº 1333 - de 10 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.02.12.365.0004.2.0027-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.03.02.12.365.0004.2.0027-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DESPESA EDUCAÇÃO INFANTIL

Total da Sub-Unidade 02

Total da Unidade 03

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido

----- R\$	5.861,00
----- R\$	2.736,00
----- R\$	8.597,00
----- R\$	8.597,00
----- R\$	8.597,00
----- R\$	8.597,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

----- R\$	0,00
-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 10 de Dezembro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

